



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

DECRETO Nº 631 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE - NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 26.000,00 - (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T O

Art. 1º - Nos termos do Art. 42, Item II da Lei Orçamentária nº 1156 de 04 de novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de C\$ - 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.2. Tesouraria

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03080302.18	02-Despesas Variáveis	C\$	1.500,00

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8.4. Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
10601342.49	01-Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$	4.500,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.2. Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		
15824922.68	F.G.T.S. - Inclusive atrasados	C\$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOC\$ 26.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4. Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.4.0	Juros		
03080332.21	Juros da Dívida Pública	C\$	8.000,00

3.1.2.0	Material de Consumo		
03080402.23	Manutenção dos Serviços na Administração - Financeira	C\$	1.200,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

OF. Nº

DECRETO Nº 631 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

continuação

3.1.4.0	Encargos Diversos		
03080402.23	Manutenção dos Serviços na Administração Financeira	Cr\$	1.000,00
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03080402.24	Licença a Premio remunerada a servidores do Quadro Fixo	Cr\$	10.800,00
8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
8.4.	<u>Serviço Telefonico Municipal</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
10601342.49	Manutenção do Serviço Telefonico do Distrito de Paulistânia	Cr\$	1.000,00
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10601342.50	01 - Postes para a linha telefonica	Cr\$	2.000,00
	02 - Materiais e acessórios diversos	Cr\$	2.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$	<u>26.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de agosto de 1976.

Antônio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

supra:

Fausto de Azevedo
Diretor Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

DECRETO Nº 631 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

*SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 26.000,00 - (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orgamentária nº 1156 de 04 de novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

6. DIVISÃO DA FAZENDA
6.2. Tesouraria

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal-Pessoal Civil
03080302.18 02-Despesas VariáveisCr\$ 1.500,00

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIASÃO
E EQUIPAMENTOS URBANOS
8.4. Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal-Pessoal Civil
10601342.49 01-Vencimentos e Vantagens FixasCr\$ 4.500,00

11. ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA
11.2. Providência Social Geral

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social
15824922.68 P.G.P.S. - Inclusive strazadosCr\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOCr\$ 26.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA
6.4. Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.4.0 Juros
03080332.21 Juros da Dívida PúblicaCr\$ 3.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo
03080402.23 Manutenção dos Serviços na Administração - FinanceiraCr\$ 1.200,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

DF. Nº

DECRETO Nº 631 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

continuação

3.1.4.0	Encargos Diversos		
03080402.23	Manutenção dos Serviços na Administração Financeira	06	1.000,00
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03080402.24	Licença e Premio remunerada a servidores de Quadro Fixo	06	10.800,00
	8. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	8.4. <u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
1.0.0	Despesas de Custeio		
1.4.0	Encargos Diversos		
0601342.49	Manutenção do Serviço Telefônico do Distrito de Paolistânia	06	1.000,00
1.0.0	Investimentos		
1.4.0	Material Permanente		
0601342.50	01 - Postes para a linha telefonica	06	2.000,00
	02 - Materiais e acessórios diversos	06	2.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	06	<u>26.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de agosto de

[Handwritten Signature]
 Antonio Gondi
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

[Handwritten Signature]
 Fausto do Marco
 Diretor Administrativo

ora: